

EDITAL Nº 094/2016
Referente ao Aviso Nº 126/2016, publicado no D.O.E. de 22/09/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **abertura das inscrições para Seleção de Alunos Regulares para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa, a ser ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), *Campus XVIII* da UNEB em Eunápolis**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº 1.001/2013, publicada no D.O.E. de 10 e 11/08/2013.

1. DO CURSO

- 1.1 O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – **Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa**, será destinado para portadores de diploma de nível superior em áreas específicas e afins.
- 1.2 Carga horária do Curso: 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) horas-aula, assim distribuídas: 390 (trezentas e noventa) horas-aula presencias e 75 (setenta e cinco) horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, conforme seu Projeto Pedagógico, Regimento e os termos estabelecidos neste Edital.
- 1.3 O Curso terá duração de 13 (treze) meses, considerando as aulas presenciais, a elaboração e a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

2. DAS VAGAS

- 2.1 No Curso serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, podendo concorrer portadores de diploma de Licenciatura Plena e/ou Bacharelado em Letras, Pedagogia ou áreas afins, distribuídas da seguinte forma:
- 2.2 40% (quarenta) das vagas serão destinadas para os candidatos negros; 5% (cinco) para os candidatos indígenas, que optarem pelo Sistema de Cotas, conforme Resolução CONSU nº. 468/2007, complementada pelas Resoluções nº 710/2009 e nº 711/2009 do CONSU;
- 2.3 10% (dez) para servidores públicos vinculados à UNEB.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período: **01 a 20/10/2016, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.**
- 3.2 Local: Protocolo do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), *Campus XVIII*, localizado na Avenida Jonas David Fadini, 300, bairro, Estela Reis, Eunápolis – BA.
- 3.3 A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 60,00 (sessenta)** reais através de depósito para os seguintes dados bancários:

Banco do Brasil, Ag: 3832-60, C/C 992527-9

Favorecido: Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), *Campus XVIII*

- 3.4 As inscrições só poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração. A procuração deverá vir acompanhada da cópia de identidade do procurador outorgado com firma reconhecida junto ao cartório do município em que o candidato resida.
- 3.5 O preenchimento do formulário de inscrição atesta que o candidato conhece e está de acordo com todas as regras deste Edital, inclusive que tem disponibilidade integral para frequentar as aulas que ocorrerão em encontro mensal: **às quintas-feiras (à noite), às sextas-feiras (à tarde e à noite) e sábados (o dia inteiro).**

3.6 Não serão aceitas inscrições por SEDEX ou por quaisquer outros meios postais ou eletrônicos.

3.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital, com documentação pendente ou ilegal.

3.8 A homologação das inscrições será publicada no endereço <http://www.uneb.br/eunapolis/dcht/> até o dia **24/10/2016**.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, o formulário de inscrição devidamente preenchido (disponibilizado no Protocolo do DCHT, *Campus XVIII*, no ato da inscrição), juntamente com os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- b) Cópia do histórico escolar de graduação;
- c) *Curriculum vitae* ou *lattes* comprovado;
- d) Comprovante de pagamento de inscrição.

4.2 Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, sendo de total responsabilidade dos candidatos o seu conteúdo. Em hipótese alguma, serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

5. DOS CUSTOS

5.1 O Curso será gratuito, mas sendo de responsabilidade exclusiva dos discentes a aquisição dos materiais de apoio didático e paradidático, as despesas com alimentação, hospedagens, viagens, taxa de inscrição e outras que se fizerem necessárias à manutenção dos discentes durante o vínculo com o Curso.

6. DA PERIODICIDADE DO CURSO

6.1 O Curso iniciará suas atividades em **01/12/2016**, com previsão para término **em dezembro de 2017**. As aulas serão regulares e distribuídas em encontros mensais: às quintas-feiras (à noite), às sextas-feiras (à tarde e à noite) e sábados (o dia inteiro).

7. DA SELEÇÃO

7.1 Para o preenchimento das vagas oferecidas, realizar-se-á uma Seleção, com base nos Bares do Anexo III, que constará de:

- a) Análise de *Curriculum vitae* ou *lattes*;
- b) Prova escrita com temática referente ao curso oferecido e com base nos textos teóricos que constam na referência básica (Anexo I).

7.2 A prova escrita será realizada no dia 11/11/2016, das 14h às 17h, nas dependências do Departamento.

7.3 O resultado final será obtido por meio de uma média aritmética dos resultados obtidos nas duas (2) etapas, devendo o candidato atingir um mínimo de 7,0 (sete) pontos em um total de 10,0 (dez) pontos.

7.4 Os candidatos classificados ocuparão as vagas existentes, por ordem de notas decrescentes.

7.5 A Seleção somente terá validade para matrícula na turma para a qual foi realizada.

7.6 Nenhum material poderá ser consultado durante a realização da prova.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados até o dia **16/11/2016** no endereço <http://www.uneb.br/eunapolis/dcht/>

8.2 Os recursos contra os resultados somente serão aceitos até 48h após sua divulgação.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será efetivada na Secretaria da Pós-Graduação, localizada no 1º andar do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), *Campus XVIII*, localizado na Avenida Jonas David Fadini, 300, bairro, Estela Reis, Eunápolis – BA, **nos dias 21 e 22/11/2016, das 08h às 12h e das 14h às 18h, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida.**

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1 Haverá segunda chamada da Seleção no caso de não preenchimento das vagas após o período de matrícula.

10.2 Não haverá revisão de nenhuma das etapas do processo de seleção, salvo quando se verificar erro material.

10.3 Os candidatos não aprovados ou excedentes ao número de vagas terão 60 (sessenta) dias para a retirada de sua documentação. Após esse prazo, a mesma será inutilizada.

10.4 O Certificado de Conclusão do Curso de Graduação será aceito para matrícula no Curso. Na falta do Diploma, será vedado ao discente o Diploma da Especialização, caso esse não seja apresentado até o final do Curso.

10.5 Serão expedidos diplomas aos concluintes que tenham cumprido no mínimo 75% de presença em todas as disciplinas do Programa e obtido média geral a partir de 7,0 (sete).

10.6 Somente receberão diplomas da Especialização os pós-graduandos que tenham resolvido todas as pendências acadêmicas com a Coordenação do Programa.

10.7 Não serão permitidas a inscrição e a matrícula de candidatos que não concluíram a graduação.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação. A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o adiamento/cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente para o preenchimento das vagas disponíveis, podendo, com este fim, ser prorrogado o período de inscrição e replanejadas as demais etapas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos que não constam no presente Edital serão julgados pela Comissão do Curso de Pós-Graduação, do DCHT – *Campus XVIII*.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 21 de setembro de 2016.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I - Referência Básica para a Etapa Referente à Prova Escrita

MOITA LOPES, Luís Paulo da. **Introdução: uma linguística aplicada mestiça e ideológica: interrogando o campo como linguista aplicado.** In: MOITA LOPES, Luís Paulo da. *Por uma linguística aplicada INdisciplinar*. São Paulo: Parábola, 2006. p. 13-44.

KLEIMAN, Angela B. Agenda de pesquisa e ação em Linguística Aplicada: problematizações. In: MOITA LOPES, Luis Paulo da.(org.) *Linguística Aplicada na modernidade recente: fetschrift para Antonieta Celani*. São Paulo: Parábola, 2013. p. 39-58

RAJAGOPALAN, Kanavillil. Linguística Aplicada: perspectivas para uma pedagogia crítica. In: _____. **Por uma Linguística Crítica: linguagem, identidade e a questão ética.** São Paulo: Parábola, 2003. p. 105-114.

ANEXO II – Cronograma

DATA	
01/10 a 20/10/2016	Inscrições
Até 24/10/2016	Homologação das inscrições
11/11/2016	Prova escrita
Até 16/11/2016	Divulgação do resultado da prova escrita e da análise de currículo, por ordem de classificação.
21 e 22/11/2016	Matrícula
01/12/2016	Início das aulas

ANEXO III – BAREMAS

Prova Escrita

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
1. Domínio do conteúdo e apropriação de conceitos	2,0	
2. Consistência argumentativa	2,0	
3. Apresentação, desenvolvimento, conclusão e articulação das ideias	2,0	
4. Capacidade de análise e síntese	2,0	
5. Correção e propriedade da linguagem	2,0	
TOTAL	10,0	

Análise de *Curriculum vitae* ou *lattes*

DISCRIMINAÇÃO	MÁXIMO A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	
		POR TÍTULO	OBTIDA
TITULAÇÃO ACADÊMICA – GRADUAÇÃO	-	-	-
Na área do curso	1	2,0	
Em área correlata	1	1,0	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	-	-	-
Participação em cursos de curta duração ou de extensão universitária relacionados à área da Pós-Graduação ou correlata (mínimo de 10 horas)	4	0,5	
Participação, como ouvinte, em eventos relacionados à área da Pós-Graduação ou correlata (mínimo de 04 horas)	5	0,5	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOCENTES	-	-	-
Na área do curso (mínimo de 1 ano)	1	2,0	
Em área correlata (mínimo de 1 ano)	1	0,5	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	-	-	-
Apresentação oral (comunicação) em eventos acadêmicos	3	0,5	
TOTAL			